



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 222/2015

De: 26 de Maio de 2015

*“Eleva Classe do servidor **Oldair Grossclaus Campinas** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe do servidor **Oldair Grossclaus Campinas** de (C/B – N/5) para (C/C – N/5) cuja remuneração passará ser R\$ 4.362,12 (Quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), nomeado no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 26 de Maio de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal